




Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia  LIBERAL em Oeiras. Subscreve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por trimestre, e semestre: numeros avulsos a 200 rs.

◆ *Admonere volumus, non mordere,*  
◆ *Prodesse, non laedere.*

Erasmô.

◆ Queremos admoestar, não morder;  
◆ Ser uteis, e não offender.

## ATTENÇÃO!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abyssos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas sobre outras. *(Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)*

## ECHO LIBERAL.

### O Valenciano.

Sabem muito bem os contemporaneos da—voz da verdade,—que na correspondencia do—Valenciano,—que publicamos no nosso n.º 21, não tivemos parte alguma, e nem somos responsaveis pelo que ali se disse; entre tanto os *amabellissimos*, sempre dispostos á dizerem mal, e faltarem a verdade, vierão com um estirado artigo em o seu n.º 45, no qual, como soem fazer, attribuirão-nos os pensamentos do vosso correspondente, sem attendem ao injusto do seu procedimento; mas isto não deve admirar a quem conhece a mordacidade dos contemporaneos, e menos a nós que os vemos em continuo desespero, porque são tão infelizes em suas contendas com nosco, que mal formão na arguição, nós nos apresentauos com factos, e elles confundidos não se animão a voltar á carga, e por isso atirão se por páos e por pedras com tanto que possão de traiçoeiras emboscadas nos dar o seu tiro-sinho ainda que errem.

Outras vistas tiverao tambem os *amabellissimos* nessa sua peça, quaes as de incensar ao Sr. Cabral, e molestar ao Sr. Freire; mas como sejão os escriptos dos contemporaneos já mui conhecidos e bem avaliados pela opinião sensata como despidos de todas as

regras da descencia, segue-se que abitem quando elogião, e elevão quando deprimem: seria por tanto milhar, contemporaneos, que respeitassis o melindre de certos homens, que dizis do vosso lado, para que o publico afinal os não tenha em desprezo, vendo-os cobertos dos vossos incomios.

Haveris de saber que não estamos no dever de comprovar os factos apresentados pelos nossos correspondentes: cumpre por tanto que esperéis do Valenciano a prova d'aquelles de que se occupou, e persuadiamo-nos que elle se não negará a isso. O nosso fim pois é tão somente repellir a vossa injustiça em accusar-nos de offensas ao Sr. Cabral, offensas que nem mesmo o Valenciano li fez, porque os máos actos dos soldados fora das vistas de seus officiaes e commandantes só revertem contra estes quando certos delles não punem aquelles dos seus subordinados que os praticão: mas já que tocamos na materia sempre vos diremos de passagem, que não são só os soldados de policia os que tem destacado para os termos, e os que curião as nossas estradas em diversas diligencias, e sendo geral o clamor não ficão por certo izentos os soldados do Sr. Cabral, embora empregue elle todo o seu êto em disciplinar a sua gente, e vós não ignoreis do que è capaz um soldado afastado das vistas do seu superior; e quereis saber a razão porque não apparecem queixis dos soffedores? È por ex-mplo, para não soffrerem a repulsa que encontrou o Sr. Campello, de que fallamos no nosso artigo do—recrutamento da tolerancia e justiça—o qual, alem de roubado e espancado, aqui veio ter amarrado, e deu graças a Providencia por não ir esbarrar no sul de gorgalheira ao pescosso; e lembrai vos que a escolta que isso praticou não era de policia, entretanto que nem por esse facto revoltante lançamos *furiosas diatribes* sobre o Sr. Cabral, como vos não pejaes de dizer, por gosto que tendes de *faltar a verdade*.

Diatribes lancaes vós perfidamente sobre o Sr. Ajudante Freire, a quem quereis até figurar que negocia com os seus commandados, sabendo vós mui bem da honradez, circunspecção, e dignidade desse militar, que

sabe respeitar a farda que veste, e que por credito seu não monopolisa com ninguem na compra do necessario ao corpo que dignamente como anda, ao contrario procura, como é sabido, a concorrência para dar a preferencia a quem melhores vantagens offerece, sendo em vista apreciza economia.

Antes que para cá viesse o Sr. Cabral já tinha vindo o Sr. Freire, e se a favor d'aquelle invocamos o testemunho publico, e os dos Srs. Presidentes Zacarias, Marcos, Cerqueira, e Peretti, nós desejamos que esse mesmo publico, esses Presidentes, e mais o Exm. Sr. Dr. Motta, que excluistes, digão se o Sr. Freire è ou não merecedor de toda a consideração por seu caracter sizudo e independente, por sua moral rigida, por sua obediencia cega, por sua conducta exemplar, por sua mansidão e prudencia, por sua polidez, e por sua honradéz illibada; digão se são ou não esses os titulos que o conservação de Ajudante de Ordens de todos esses Presidentes diverços em politica, e na accumulção de commandante do Corpo de Policia, que o Sr. Peretti lhe ordenou que accitasse; digão enfim qual o seu comportamento nas diferentes commissões do serviço em que tem sido empregado nas expedições do 2.º districto de Jaicoz, de Campo-malor, e ultimamente do Principe Imperial. Nós vos entendemos, contemporaneos; dous são os motivos que vos conduzem a maltratar o Sr. Freire; o 1.º è que vós nunca podistes fazer delle vosso espoleta eleitoral, adesperto de sua devoção ao governo, o 2.º è que elle occupando o lugar de Commandante do Corpo de Policia não sabe cativar os seus deveres as vossas vontades, e vós deizes nesse lugar um desses vossos amigos, que melhor comprehendem as vossas necessidades, e braganhas; tendes portanto razão; trabalhai, intrigai para que elle seja demittido: assim esteja o Exm. Sr. Dr. Mota pelos vossos enredos, e ali è que está o Luzillis; e vós deveis considerar que os factes vos vão mostrando que ele vos não dá cavaco, e que para dirigir os negocios da provincia não carece dos vossos concelhos.

### COMMUNICADO.

As noticias do Puty alcanção até 4 de Março. Havendo se retirado o destacamento d'aquelle Villa, que a excepção do commandante, era composto de ebrios e desordeiros, tem a G. N. destacado a requisição do Delegado. Ella está completamente desarmada, a ponto das patrulhas andarem de cacetes; tambem não está fardada, e no pé de disciplina que se acha, melhor fóra não existir. Os G. mostram muita repugnancia ao serviço, occultão se e ausentão-se para não serem avisados; e alguns desobedecem a seus superiores; a poucos dias alguns G. da Companhia do Capitão Joze Ferreira de Vasconcellos, desobedecerão lhe formalmente quando os mandou avisar para o serviço que lhes compria pelo detalhe, ameaçarão e injuriarão os cabos que os forão avisar, e ao proprio Capitão segundo consta do officio deste, que abaixo transcrevemos, e já o original deve estar na Secretaria da Presidencia: attendendo a gravidade dos factos que elle contem, nos parece que S. Exc. dará energicas providencias não só para punil-os, como para não se reproduzirem. Desde 27 de Fevereiro que na Villa não existe Delegado, J. Municipal, e de Paz: a Policia está a cargo

de um supplente do Subdelegado. O Sr. Cunha, que è o Delegado, e 1.º supplente do J. Municipal, retirou-se para o Sitio, por se achar diante segundo conselho: officiou ao 2.º supplente, o Sr. Saraiva, que tambem mora fora, o qual ainda não veio exercer o Juizado nem passou a vara aos immediatos, em razão de pertencerem a opposição; o 3.º e 4.º supplentes morão na Villa, e tem muito mais aptidão e intelligencia para o desempenho do emprego do que o Sr. Saraiva; que tem praticado arbitrariedades, e posto tropços á marcha regular do fôo; tendo se deixado cavalgar pelo escrivão, que è seu accessor!!! O Sr. Saraiva está servindo incompetentemente, porque sendo Subdelegado de Policia, accitou o cargo de supplente de J. Municipal, e continuou por muito tempo no exercicio de Subdelegado; e porque a accitação posterior d'aquelle cargo importou a renuncia deste, parece tambem que tendo continuado a ser Subdelegado, preferio este emprego aquelle, por serem incompativis; temos em que não devia assumir o de J. Municipal; o que pode trazer prejuizo ao publico, pela nullid de de seus factos, nascida da incompetencia com que está servindo: incompetencia declarada em casos identicos em algumas decisões do Governo I — Abaixo transcrevemos sem comentario um officio do Sr. Saraiva a Camara Municipal do Puty, pelo qual fica demonstrada a intelligencia de seu author. O 1.º supplente do Delegado d'aquelle Villa deo se por doente, e parece que não ha outro juramentado. O Subdelegado só tem dous supplentes juramentados, um está em exercicio, e o outro è Agente do Correio, e Collecção, quando foi nomeado supplente já era Agente Constavel: que o Sr. Cunha nos dias (poucos) que esteve em exercicio procedeo regularmente; não deo a importancia que o Sr. Saraiva dá ao Escrivão; que em outra occazão nos occurrará; por ser prejudicial—1.º a administração da justiça; 2.º a dignidade q' deve ter o Magistrado, q' tem consciencia de sua posição. A Junta qualificadora não se reunirá no dia 19 de Março designado por S. Exc., por causa do Agente do C., em quem nos parece dever recabar a multa, è o fact: o J. de Paz mais votado não estando em exercicio (e sim o do 2.º anno) estava no seu Sitio distante da Villa 18 legoas; caso em q' lhe devião ser enviados os officios que chegarão no Correio de 20 de Janeiro, isto em observancia de uma ordem do Governo Provincial, a qual authorisa os Agentes a requisitarem G. N. para irem immediatamente entregar os officios as Authoridades que morarem fora da Villa, não estando em exercicio; mas o Sr. Agente que para empregos publicos tem tanta habilidade como o Curo para soffa, só a 22 de Fevereiro foi que pediu ao Sr. Dr. L. de Direito, que tendo de passar em casa do J. de Paz em seu transito para S. Gonçalo, lhe fizesse favor de entregar os officios; entrega que só se effectou na noite de 25; e não restando mais 30 dias que devem mediar entre os avisos aos Eleitores e a reunião da Junta, o Juiz de P. escriptulou fzer a convocação e representou a S. Exc., para marcar nova época. Depois da reunião do Jury, já houve um crime de offensa phisica, contra o A. está procedendo o Subdelegado supplente, perante quem está servindo o Escrivão dos Orfãos e annexos, por não haver quem queira ser Escrivão da Subdelegacia, e de Paz. Os Srs. Aguiarès continuavão arredados da Policia, e parecemos que assim se conservarão por muito tempo, principalmente o Sr. Coronel Roberto, que por uma circular que temos a vista fez sua despedida: diz-se nos que o Sr. C. Superior o imittou. Achamos nos Srs. Aguiarès toda a razão, e muita dignidade neste proceder; e todos os que souberem das causas que para isto tiverão, convirão conosco: o contrario só farião homens sem educação e sem consciencia de sua importancia. Os Srs. Aguiarès forão sempre as verdadeiras influencias saquaremas naquelle municipio. O Sr. Coronel Roberto, e seus manos são caprichosos e ressentidos, e jámais militarão com quem os quíz reduzir a influencias secundarias. A opposição n'aquelle municipio tem espozado a causa dos Srs. Aguiarès, por conhecer que lhes assiste sobrada razão, e sem grave prejuizo do partido terá para com os Srs. Aguiarès todas as attentões,

Officio do Capitão J. F. Vasconcellos ao  
Chefe do 3.º B. de G. N.

— Illm. Sr. — Vai a presença de V. S. o Cabo de esquerda Primo Dias da Silva, e leva consigo 8 praças de G. N. da Companhia do meu Commando, que foram requisitadas por V. S. para o Destacamento dessa Villa, não me sendo possível mandar mais numero de praças, porque somente estes serão os que quiserão obtecer-me, e os mais d'aqui, estão inteiramente rebeldes; pois mandando eu 2 Sargentos, 1 Cabo, e 1 Soldado prender os desobedientes o Inspector de Quarteirão João Roberto Mochado se opz a minha tropa, batia nos peitos e d'scompuha com palavras injuriosas a dita minha tropa, e dizia que os desobedientes estavam dentro de sua casa; e que fossem prender que elle João Roberto, queria que houvesse um fogo! sendo o proprio Inspector tambem de minha Companhia; O a vista disto na ta mais quize obrar sem primeiramente participar a V. S.; outro sim, Raimundo Bastos, André Bastos, e João Bastos, tambem de minha Companhia, mandando eu prende-los por desobedientes, passaram a descompor ao Sargento que os lia prender, dizendo que não fazia caso de minha authoridade, e armaram-se e foram para Santa Izabel, e passarão em minha frente onde estavam meus escravos e 4 homens ferros meus alugados, e a estes disse-rao desta maneira = que aquellas armas hão carregadas com polvora, billa, e xumbo, e são para quem os fossem prender, e para quem os mintassa = por isso vou levar tudo ao conhecimento de V. S. para então dar ordens para que esta canalha insolentissima não fique sem castigo para ementa d'elles, exemplo d'outros, e satisfação do serviço publico; outro sim respondendo-me V. S. ao que vou expor; se posso mandar escolta armada prender, e algevar a esses G. N. insultantes e desobedientes, e renetto-los a V. S. esvultidos. Mandará dizer-me se posso criminalar ao dito Inspector João Roberto. Deos Guarde a V. S.

Officio do Juiz Municipal 2.º supplente á  
Camara Municipal.

— Illms. Srs. — Accuso recebido o officio q' Vs. Ss. me dirigi ao com data de hontem (1.ª Sessão dessa Camara no corrente anno) em que sob a declaração expressa de de que para a boa regularidade do pagamento de custas a que o c. f. e da Municipalidade está obrigado, e para poder de-

ferir a varios requerimentos que exigem taes pagamentos em cujo numero entrao de particulares que adiantarão as custas, por se julgarem com direito de have las a qualquer tempo, me requisitão Vs. Ss. que eu mande ao meu Escrivao fornecer com brevidade uma relação que faça fé e demonstre quaes os credores de custas quer empregados de justiça, quer particulares, e bem assim as respectivas quotas com declaração se existem ou não mais credores, cuja relação dizem será paga quando eu assim o entender, em vista da conta amargem: cumpre-me responder a Vs. Ss. que deixo de satisfazer dita exigencia por semelhante relação não versar sobre objecto de sua Receita; e sim de despeza, termos em que a cada um dos credores (e não a Camara) para fazerem a cobrança do que se lhes deve, sem preterição dos q' primeiro preparão suas acções, conforme o direito incumbido requerem completamente os documentos, e produzirem as provas de que necessitão, com attenção á intependencia dos Poderes Politicos aos emolumentos dos empregados, e aos direitos Nacionaes relativos a taes documentos e processos que convem reparar, accressendo outro sim que ainda mesmo quando a respeito não melitassem tão ponderosas razões, e eu excedendo dos limites de minha authoridade mandasse ao Escrivao fornecer pelo que toca a serventia perante mim a pretendida relação, alem do extraordinario trabalho e prejuizo que lhe resultaria com detrimento das partes, e especialmente de Orfãos nos afazeres a seu cargo, por não estar na comprehensão dos Secretarios das Camaras e outros empregados publicos que venhem ordenado fixo, e recebem emolumentos pelos actos que praticão a requerimento de partes, jamais poderia elle observar exactamente a predita ordem, não só por depender de um tombo e exame geral em todas os processos do Cartorio, mas tambem porque deste não consta quaes os individuos pagos, e os por pagar, em questão. Concluo pois asseverando a Vs. Ss. que prompto me axarão a satisfazer suas requisições q' sem offensa da Ley tendão a arrecadação dos objectos q' fazem parte da receita policial e mais attribuições dessa Corporação. — Deus G. &

---

## CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Muito gosto quando gosto. Como o Sr.

Fuzo se dignou retirar-se da arena deixando-me saudosos de seu estilo franco, vejo-me obrigado a rogar-lhe o especial favor de inserir em um cantinho recondito de sua filha estas mal traçadas linhas do correspondente do recém retirado Fuzo.

Muito se injuriou o Sr. Afferes Gamenho do que eu a seu respeito escrevy ao Fuzo, de maneira que vive pelas ruas como um pocco gritando que quando chegar de Campo maior o nosso amigo o Tenente Candido Borges de Carvalho o hade espancar publicamente, lançando sobre esse distincto Barrense expressões proprias de um çapateiro de pau. Ora Sr. Redactor quando escrevy ao Sr. Fuzo foi na supposição de que elle me guardasse segredo, e não fosse abelhudo, pois eu não qu ria que todos soubessem que a espada com que anda o Sr. Gamenho è do Tenente Antonio Ferreira Alves, a banda foi do nosso amigo Tenente Candido, o bonet do fiado Capitão Francisco Pedro d'Oliveira, cunhado do nosso amigo Capitão Azevedo, e um caduco relógio que abrilhanta seu salão, foi do Escrivão Chaves. pois o Sr. Gamenho è daquelles que professa o principio de olho vio boca pedio. Eu daria razão de se achar tão aggravado o novo Napoleão, ou discipulo de mestre Fidelis, se elle regestasse cousas poucas que amodo de furo adquerio, e remetteste ao nosso amigo Tenente Candido as cinco sedulas de dez mil rs., que por si e outros amigos lhe deu, assim como o importe de certas ninharias de uma quitanda do Capitão Azevedo; mas isto è do que estão livres os Carrapatos, pois o discipulo de mestre Fidelis não è mané de coco. O Sr. G. chama o nosso amigo Tenente Candido, biltre, ente despresivel, malvado assassino & porem esse zoilo è como papagaio, e semelhante ao cão que ladra a Lua. O nosso amigo Tenente Candido è oriundo das primeiras familias da Comarca, uma das mais illustres da Provincia, dotado de excellentes qualidades, moço de fortuna e credor da estima de seus Concidadãos; e seu vil detractor, mão carpina, de estirpe incognita sem educação, criado em seuzalas e para maior elogio seu já comprio sentença na cadeia da Capital; o Sr. Tenente Candido só se recorda do Sr. Gamenho para despresa-lo como um zero, caloteiro, e energumeno que por vezes tem ido a sua porta esmollar; e mal do discipulo do mestre Fidelis, e de sua familia se não fossem os Srs. Tenente Candido, e Capitão Azevedo, a quem elle faz ignaes serviços mandando-o descom-

por por um soldado seu irmão, sem se lembrar que no Sr. Azevedo se rennem as mesmas qualidades do Sr. Tenente Candido. Lembre-se Sr. G. que S. Mercê tomando 5 patações emprestadas a seu co-religionario o Delgado Mancel da Costa Portela, este diz a todas as pessoas, que a sua caza vão, que alem de seus atrazos e despezas havia um caloteiro tomado lhe 5 patações para nunca mais os pagar, e perguntando-se lhe quem è, responde elle ser S. Mc. Sr. Napoleão, S. Mc. não dá Soldados ao Dr. B... para martirisarem a Simão Ribeiro da Silva, leval-o para os matos amarrado, metter lhe o dedo em tãõ de arma, arroxar a cabeça? Não os dá para derrobar portas, assassinar, roubar &? È porque quando S. Mc. está com as tripas em carne viva, e a barriga levando recado ao espinhaço, não recorre ao Sr. Bacellar e sim ao Copitão Azevedo? è porque o Sr. Bacellar não agoenta furos, pois sua filosofia dá até para não comprar roupas para andar decente, e nem um copo em que tome suas reiteradas camuécas. Sr. Gamenho tome suas crapulas mais seu amigo Dr., e deixese de andar com patrulhas insultando a Cidadãos honestos, pois S. Mc. tem a muitas offendido, e todos não são da mesma natureza, pois póte algum tomar prestado os livros crimes do Sr. Dr. Bacellar e applical os a S. Mercê. Sr. Gamenho veja que o Sr. Peretti já se foi para seu Santo Antão, e o Exm. Sr. Dr. Motta è homem moderado, tem probidade, e quer governar com a Lei, e não está disposto a apadrinhar tentativas de mortes, derubas de portas, roubo de retalhos e insultos. Adeus Sr. Gamenho, pague o que deve aos carrapatos, se quizer ser bonacho, faça certas restituções, e então falle a seu gosto, ficando certo que o correspondente do Fuzo não è o Tenente Candido, e sim

O Censor.

Barras 10 de Janeiro de 1859.

O adulator è como aquella serpente que lambe muito tempo a sua preza antes de a engulir. (Addisson.)

—Ham inimigo declarado è menos perigoso do que um amigo fingido.

—Louvar os Principes de virtudes que não tem, è insulta-los impunemente.

(P, Syro.)